



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
CORREGEDORIA SECCIONAL DA UNILA

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA DE 10 DE MAIO DE 2024

Termo de Ajustamento de Conduta celebrado entre a Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA) e a servidora compromissária FABIANA COLOMBELLI, Matrícula SIAPE Nº 1907987, no Processo nº 23422.001586/2024-40, homologado pela autoridade competente, o Reitor em exercício RODNE DE OLIVEIRA LIMA; tendo por objeto a adequação da conduta da servidora compromissária aos termos previstos no Art.116, inciso III, e Art. 117, inciso XVIII, da Lei 8112/90, especialmente o elenco de deveres e proibições. A servidora compromete-se a observar os deveres e proibições previstos na legislação vigente, além de cumprir com as obrigações estipuladas no presente termo. Prazo para cumprimento: 12 (doze) meses contados da data da publicação do presente Extrato.

ELOIZA ALEXANDRE DE SOUZA SILVA

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA de 10 de Maio de 2024, com publicação no Boletim de Serviço nº 86, de 10 de Maio de 2024.